

Nº 4680 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

MAJ PM	930044-9	ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES
CAP PM	930386-3	ELIEL TOMAZ DE AQUINO
CAP PM	930067-8	SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA
2º TEN PM	930085-6	MARTA LOPES DOS SANTOS
2º TEN PM	940700-6	JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA
SUBTEN PM	910833-5	JOSÉ GLEBSON DE SOUZA
1º SGT PM	910837-8	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM	920371-0	WILSON BEZERRA CAVACANTI JÚNIOR
1º SGT PM	930393-6	MARCONE FÉLIX DA SILVA
1º SGT PM	930416-9	ERMESON CARDOSO DA SILVA
1º SGT PM	930819-9	ROSENILTON JOSÉ DOS SANTOS
1º SGT PM	930873-3	MARCOS SÁVIO MOURA GALDINO
1º SGT PM	940697-2	JOSAFÁ MARCOS FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM	940702-3	JOSÉ DA MOTA SILVEIRA FILHO
2º SGT PM	28940-0	DAVI MARTINS DA SILVA
2º SGT PM	951042-7	JOÃO MARTINS RIBEIRO JÚNIOR
CB PM	23960-7	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MOURA
CB PM	30742-4	COSME EVERALDO DOS SANTOS BACK
CB PM	31435-8	SEVERINO FABIANO DIAS DA SILVA
SD PM	930600-5	MIGUEL LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR

Nº 4681 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

1º SGT PM	910837-8	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
2º SGT PM	28940-0	DAVI MARTINS DA SILVA
CB PM	30742-4	COSME EVERALDO DOS SANTOS BACK
CB PM	31435-8	SEVERINO FABIANO DIAS DA SILVA

Nº 4682 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, do servidor da Secretaria de Saúde, **ÂNGELO JORDÃO DE VASCONCELOS SOBRINHO**, matrícula nº 101.294-0, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Nº 4683 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013:

NOME	MATRÍCULA
Adriano Fábio Cordeiro da Silva	232.973-5
Austricínio Cavalcanti Gomes Ferraz	110.092-0
Edilene Maria de Barros Torres	84.946-4
Imma Menezes de Miranda	234.289-8 e 244.242-6
Jucilene Shislã Pedrosa Mendonça Souza	233.221-3
Márcio José Avelar Pimentel	143.318-0
Maurílio José Rodrigues da Silva	119.995-1
Miqueas Francisco Veloso da Silva	196.875-0
Rosalia de Oliveira Liberato	105.167-9

Nº 4684 - Colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, das servidoras da Secretaria de Saúde, **ANA PATRÍCIA BATISTA GRANJA**, matrícula nº 233.233-7, e **KARINA GISELLE CAVALCANTE PESSOA BARACHO**, matrícula nº 254.061-4, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Nº 4685 - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, a servidora da Secretaria de Defesa Social e Direitos Humanos, **TERESINHA DE JESUS MORAIS**, matrícula nº 86.641-5, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.

Nº 4686 - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, a servidora da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, **SEVERINA AUREA ESTEVAM**, matrícula nº 249.895-2, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.

Nº 4687 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOSÉ ALDO DOS SANTOS**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, para, em São Paulo – SP, nos dias 04 e 05 de novembro de 2013, participar da Solenidade da Fundação da Associação Paulista de Imprensa.

Nº 4688 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **SEBASTIÃO INOCÊNCIO GUIDO**, do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, para, em Auckland, Hamilton, Christchurch e Wellington – Nova Zelândia e Sidney, Brisbane e Toowoomba – Austrália, no período de 08 a 22 de novembro de 2013, participar de Missão Técnica organizada pela Secretaria de Agricultura de Santa Catarina, para intercâmbio de conhecimento com produtores da Região Semiárida da Ásia.

Nº 4689 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Educação, para, em São Paulo – SP, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2013, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Nº 4690 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **ANA COELHO VIEIRA SELVA**, Secretária Executiva, da referida Secretaria, para, em Brasília e Curitiba – PR, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2013, participar do Seminário Nacional sobre Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, designando GISLENE GUIMARÃES DE ANDRADE, matrícula nº 111.962-1, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

Nº 4691 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **ANA COELHO VIEIRA SELVA**, Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, da referida Secretaria, para, em Massachusetts – Estados Unidos da América, no período de 19 a 24 de janeiro de 2014, participar do Curso de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, promovido pelo Núcleo Ciência pela Infância (NCPI).

Nº 4692 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **CARLOS FERNANDO ARAÚJO CALADO**, Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, para, em Foz de Iguaçu – PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2013, participar do 53º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, designando RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE, Vice-Reitor, para responder pelo expediente da referida Reitoria.

Nº 4693 - Autorizar o afastamento do Estado de **WILSON SALLES DAMÁZIO**, Secretário de Defesa Social, para, em Brasília – DF, no dia 06 de novembro de 2013, tratar de assuntos referentes à Segurança Pública no Brasil, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4694 - Autorizar o afastamento do Estado de **WILSON SALLES DAMÁZIO**, Secretário de Defesa Social, para, em Maceió – AL, nos dias 11 e 12 de novembro de 2013, participar da XXXVII Reunião Ordinária do CONSENE.

Nº 4695 - Autorizar o afastamento do Estado de **WILSON SALLES DAMÁZIO**, Secretário de Defesa Social, para, em Goiânia – GO, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, participar da 52ª Reunião Ordinária dos Secretários de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4696 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, de **MARCELO CAUÃS ASFORA**, Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para, em Fortaleza – CE, no período de 27 a 30 de outubro de 2013, participar do Seminário sobre Secas, Impactos e Respostas.

Nº 4697 - Autorizar o afastamento do País de **EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**, Secretário Executivo de Energia, da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em Berlim e Stuttgart - Alemanha, Londres - Inglaterra e Lisboa - Portugal, no período de 31 de outubro à 08 de novembro de 2013, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 4698 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOSÉ ALMIR CIRILO**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em Berlim e Stuttgart – Alemanha, Londres – Inglaterra e Lisboa - Portugal, no período de 31 de outubro a 12 de novembro de 2013, acompanhar o Governador para atração de empresas na área de energia, e participar de atração de empresas para desenvolvimento de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designando DÉBORA VIEIRA CHAVES MENDES, Secretária Executiva de Recursos Hídricos, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 4699 - Autorizar o afastamento do Estado de **CRISTINA MARIA BUARQUE**, Secretária da Mulher, para, em São Paulo – SP, no período de 27 a 31 de outubro de 2013, participar da Reunião do Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres, designando DÓRIS PRISCILLA QUEIROZ CAVALCANTI, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 4700 - Tornar sem efeito o Ato nº 4616, de 30 de outubro de 2013.

Nº 4701 - Autorizar o afastamento do Estado de **HÉLVIO POLITO LOPES FILHO**, Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para, em Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de outubro de 2013, participar da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

ATO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2013

Nº 3062 - Designar **MARIA DO CARMO TRAVASSOS PESSOA**, matrícula nº 144.917-6, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 03 de junho de 2013 a 03 de janeiro de 2014, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 4289 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA**, Secretário Executivo de Educação Profissional, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, participar da III Oficina “Construção de Indicadores e Padrões de Qualidade de Referência para a Educação Profissional e Tecnológica”, designando SANDRA MARIA SOARES, matrícula nº 176.260-5, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 4480 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, Secretário de Saúde, para, em Brasília - DF, no período de 07 a 09 de outubro de 2013, participar da Reunião da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIAS SAD DO DIA 05-11-2013

PORTARIA CONJUNTA SAD/SCGE Nº 137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, tendo em vista o Decreto nº 39.888, de 8 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

I – Estabelecer o valor máximo mensal a ser despendido na execução de Plantão Extraordinário, no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme Anexo Único.

II - Os valores estabelecidos são divididos por Unidade Gestora e têm validade para os meses de setembro a dezembro de 2013.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO
Secretário da Controladoria Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

VALOR MÁXIMO MENSAL DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	COTA MENSAL (EM R\$ 1,00)
Hospitais Regionais	530401	R\$ 2.956.178
Agamenon Magalhães	530404	R\$ 736.606
Barão de Lucena	530405	R\$ 714.688
Getúlio Vargas	530406	R\$ 390.000
Hospital da Restauração	530407	R\$ 1.913.187
Hospital Otávio de Freitas	530408	R\$ 800.000
Hospital Regional do Agreste	530409	R\$ 380.000
Valor máximo mensal	-----	R\$ 7.890.659

PORTARIA CONJUNTA SAD/IPEM Nº 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.678, de 24 de maio de 2012 e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 069/2013, de 26 de junho de 2013, da Câmara de Política de Pessoal – CPP,

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público visando o preenchimento de 05 (cinco) cargos de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 40 (quarenta) cargos de Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial e 05 (cinco) cargos de Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, constantes do Edital, Anexo Único desta Portaria Conjunta, observados os termos da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968.

II. Determinar que o Concurso regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do seu Resultado Final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período.

III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Maria Verônica Delmondes Benthino	Diretora de Recursos Humanos	IRH
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Analista em Gestão Administrativa	SAD
Rodolfo de Andrade Cavalcanti	Analista em Gestão Administrativa	SAD
Angela Tereza de Oliveira Pontes	Assessora Técnica	IPEM

IV. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto IPAD, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

EMMANUEL GOMES DE ANDRADE
Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM

(PORTARIA CONJUNTA SAD/IPEM Nº 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.)

ANEXO ÚNICO - EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público visa o provimento, em regime efetivo, de 50 (cinquenta) cargos para profissionais de níveis superior, médio e fundamental integrantes do Grupo Ocupacional de Gestão Metrológica – GOGM, do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC, criado pela Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, com quantitativo definido pelo Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013, observada a distribuição dos cargos e lotação constante do Anexo II, e atribuições previstas no Anexo V deste Edital.

1.2 Os candidatos que forem nomeados, empossados e entrarem em exercício cumprirão jornada de trabalho 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

1.3 O concurso será realizado em **Etapa Única**, constituída de Prova de Conhecimentos, estruturada em 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

1.4 Aos atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como o site www.ipad.com.br/ipepe2013, como forma de garantir a transparência do processo.

1.5 As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas nos Municípios de Recife/Região metropolitana, Caruaru e Petrolina.

1.5.1 Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, visando à realização das provas objetivas.

1.6 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as fases/etapas do presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e modificações de datas ou locais de prova.

1.6.1 Sem prejuízo do disposto no subitem 1.4, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou em outro veículo de comunicação.

2. DAS VAGAS

As vagas destinadas a este Concurso Público estão distribuídas no Estado de Pernambuco e serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do IPEM respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final deste processo seletivo. Deste modo, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no Anexo III e V deste Edital.

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.1.1 Do total de vagas ofertadas neste edital, 3% (três por cento), ou o mínimo de 01 (uma), serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

2.1.2 Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.1.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

2.1.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.1.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as vagas de classificação geral.

2.1.6 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica, que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ele credenciada.

2.1.7 No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.1.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; e,

b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes a função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Anexo V deste Edital.

2.1.9 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.1.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.1.11 Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado, endereçado à Comissão Coordenadora do presente Concurso Público.

2.1.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

2.1.13 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

3.1 Ter sido devidamente aprovado no Concurso Público em evidência.

3.2 Ter nacionalidade brasileira; ou cidadania portuguesa, desde que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 da Constituição Federal/88.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente.

3.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

3.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

3.9 Cumprir estritamente com as determinações deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no site www.ipad.com.br/ipepe2013, durante o período estabelecido no Anexo I, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.2 O Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE e a entidade executora do certame, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados necessários a conclusão da mesma.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

a) Para os cargos de Nível Superior: R\$ 70,00 (setenta reais);

b) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

c) Para os cargos de Nível Fundamental: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no endereço eletrônico www.ipad.com.br/ipepe2013, devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no Anexo I.

4.6. As solicitações de inscrição só serão concluídas após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.

4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

4.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site www.ipad.com.br/ipepe2013 após o acatamento do pagamento.

4.7.2 O Comprovante de Inscrição deverá ser conservado e mantido em poder do candidato todo o tempo, devendo apresentá-lo, sempre que requisitado, no momento da realização das provas.

4.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições, conforme o presente item.

4.9 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.9.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do portal www.ipad.com.br/ipepe2013.

4.9.2 As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa de inscrição, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

4.9.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.9.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.9.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico (e-mail) ou postal, ou qualquer outro modo que não aquele expresso no subitem 4.1 do presente Edital.

4.9.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo ao qual pretender concorrer, pois, a ulterior comprovação de incompatibilidade do candidato com o cargo culminará na sua exclusão do Certame, sem nenhum ônus para a entidade executora, ou se quer para o Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE.

4.9.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e atribuições dos cargos e vagas pontuados neste Edital.

4.9.6.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de Cargo, Vaga e de Município para realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

4.9.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor referente à primeira inscrição.

4.9.7.1 Para o candidato que se interessar em concorrer a mais de uma vaga em cargos distintos, e em horários de prova objetiva distintos, fica assegurado o direito de realizar até duas inscrições pagas.

4.9.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo no caso de cancelamento do certame pelas autoridades responsáveis.

4.9.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída e/ou o IPAD excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e/ou penais.

4.9.10 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.9.11 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, se se verificar falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.

4.10 DA ISENÇÃO NO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.10.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

4.10.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site www.ipad.com.br/ipepe2013, no período constante no calendário previsto no Anexo I deste edital.

4.10.3 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

a) número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende às condições estabelecidas no item 4.10.1 deste Edital.

4.10.3.1 O IPAD consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

4.10.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar ou falsificar documentação;

4.10.5.1 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, fax ou correio eletrônico, ou quaisquer outras formas senão a estipulada no subitem 4.10.2 deste Edital.

4.10.5.2. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IPAD.

4.10.6. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma Anexo I, através do site www.ipad.com.br/ipepe2013.

4.10.7. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento através do site www.ipad.com.br/ipepe2013, não sendo admitidos pedidos de revisão após o prazo supra estabelecido.

4.11 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.11.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.11.2 O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo I, via SEDEX, Laudo médico que comprove/justifique a necessidade do Atendimento Especial solicitado. O envelope com o laudo deve ser intitulado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DO IPEM/PE 2013- LAUDO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, e seguirá ao Instituto IPAD, sito à Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife, CEP 52030-280 ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.11.3. O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo I, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no(s) mesmo(s) endereço(s) indicado(s) no subitem 4.11.2;

4.11.4. A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

4.11.4.1. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.11.4.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.11.5. Aplica-se à situação do subitem 5.1.14 aos casos de Atendimento Especial.

4.11.5. A solicitação de recursos especiais de que trata esse subitem será deferida quando preenchido os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11.6. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas, salvo nos casos de força maior.

4.11.7. O IPAD poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.12 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.12.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas no site www.ipad.com.br/ipepe2013, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

4.12.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.12.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Órgão Expedidor, sexo, números do DDD e telefone, nome do pai, nome da mãe, cidade natal;

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município, Estado e endereço eletrônico (e-mail);

c) a opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo para entrega ou remessa, conforme o caso, do laudo médico previsto no subitem 2.1.2 deste Edital.

4.12.4. Transcorrido o prazo do item 4.12.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

4.12.5. Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

4.12.6. Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

4.12.7. O requerimento de retificação deverá observar o modelo a ser obtido na sede da entidade executora, conforme subitem 11.13, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

4.12.8. Poderá o candidato formular requerimento em meio digital, no endereço eletrônico do Concurso (www.ipad.com.br/ipepe2013), devendo o documento ser encaminhado ao(s) endereço(s) citado(s) no subitem 2.1.3.1, dentro do prazo definido no Anexo I.

4.12.8.1. O não envio do documento no prazo definido, implicará o seu indeferimento.

4.12.8. 2. O documento deverá ser enviado por SEDEX, sendo postado até o último dia de recebimento do documento, conforme definido no Anexo I. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

4.12.9. Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 4.12.3 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital, de acordo com o que se segue:

Para TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR **exceto** para o cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,5	50,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA	10	2,5	25,00
TOTAL	40	2,5	100,00

Para o cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Componente de conhecimentos de Direito Administrativo	08	2,5	20,00
Componente de conhecimentos de Direito Constitucional	08	2,5	20,00
Componente de conhecimentos de Direito Tributário	04	2,5	10,00
Componente de conhecimentos de Direito Trabalhista	04	2,5	10,00
Componente de conhecimentos de Direito Civil	06	2,5	15,00
Componente de conhecimentos Específico em Metrologia	10	2,5	25,00
TOTAL	40	2,5	100,00

Para o cargo de NÍVEL MÉDIO Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,50
MATEMÁTICA	15	2,5	37,50
CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM METROLOGIA	10	2,5	25,00
TOTAL	40	2,5	100,00

Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL (Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial):

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,50
MATEMÁTICA	15	2,5	37,50
ATUALIDADES	10	2,5	25,00
TOTAL	40	2,5	100,00

5.1.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no Anexo I deste Edital.

5.1.2 Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site www.ipad.com.br/ipempe2013. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, principalmente no site do certame, qual seja: www.ipad.com.br/ipempe2013.

5.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto.

5.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.7 Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados neste Edital.

5.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

5.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

5.1.8.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

5.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.1.9 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

5.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

5.1.10.1 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

5.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e/ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: bip, walkman, receptor, gravador, notebook, tablet, etc.).

5.1.11 Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair do prédio de aplicação portando o caderno de provas faltando 45min (quarenta e cinco minutos) para o término da aplicação.

5.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
- abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (bip, celular, receptor, notebook, etc.), durante a realização da prova;

5.1.12.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo.

5.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do concurso.

5.1.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.1.16. Por conveniência do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco-IPEM/PE, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

5.1.17. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso/saída do prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

5.1.18. O Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco-IPEM/PE, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.1.19 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA

5.1.19.1 A Prova de Conhecimentos Objetiva será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.

5.1.19.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.1.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.1.19.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.19.5. As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo IV deste Edital.

5.1.19.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente habilitado para tal feito.

5.1.19.7 Para todos os cargos de Nível Superior, de Nível Médio e Nível Fundamental, cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.1.1 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

> $NPC = QC \times VQ$

Em que entende-se por:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos;

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

6.1.2 Será reprovado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

6.1.2.1 Para os cargos de Nível Superior (exceto o cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito):

- obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos em Metrologia da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 08 (oito) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.2 Para o cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito:

- obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.3. Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL (Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial):

- obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Atualidades da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.4. Para o cargo de NÍVEL MÉDIO (Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade):

- obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimento Específico em Metrologia da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.3 Serão consideradas questões certas, as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.2 O candidato reprovado ou eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.3 Para efeito de classificação, o cálculo da nota será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

7.1.1 Para os cargos de Nível Superior (exceto o cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito):

- o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- o candidato com maior idade;
- ter sido jurado – lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal.

7.1.2 Para os cargos de Nível Superior (cargo de Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito):

- o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota/pontuação no Componente de conhecimentos Específico em Metrologia da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- o candidato com maior idade;
- ter sido jurado – lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal.

7.1.3 Para o cargo de NÍVEL MÉDIO (Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade):

- o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos em Metrologia da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- o candidato mais idoso;
- ter sido jurado – lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal.

7.1.4 Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL (Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial):

- o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- o candidato mais idoso;
- ter sido jurado – lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do certame: www.ipad.com.br/ipempe2013, na data prevista no Calendário (Anexo I).

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá do período informado no Calendário (Anexo I), mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico acima.

8.3 Os recursos interpostos serão respondidos pelo IPAD, até a data especificada no Anexo I, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

8.4 Não será aceito recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail), ou presencial.

8.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

8.6 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do subitem anterior.

8.9 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. O quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos Objetiva não sofrerá alterações.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Para todos os cargos, a nota final do Concurso será a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos.
9.2 O resultado final do Concurso será homologado através de Portaria Conjunta do Secretário de Administração e do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE, publicada no Diário Oficial do Estado, separada em duas listagens, sendo uma de classificação geral e outras de vagas reservadas às pessoas com deficiência, por ordem decrescente de nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

10 DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos dar-se-á através de nomeação pelo Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE, obedecida à ordem de classificação para cada cargo, cuja relação será publicada na internet, fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações.
10.2. O candidato classificado deverá satisfazer os requisitos legais para a admissão no cargo a que concorreu, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.
10.3. A admissão fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo III (Requisitos Específicos) e no item 3 (Requisitos Básicos) deste Edital.
10.4. Os candidatos aprovados deverão, dentro do prazo estabelecido, comparecer à sede do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE ou de suas unidades, conforme o caso, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados à realização da perícia médica por órgão indicado pelo Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE para tal finalidade.
10.4.1 Documentos de apresentação obrigatória na contratação do candidato:
a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
b) Original e Cópia do CPF;
c) Original e Cópia da Cédula de Identidade;
d) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos, se for o caso);
e) Original e Cópia do PIS/PASEP;
f) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
g) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato;
j) Cópia autenticada do Diploma, ou da Certidão de Colação de grau, de Graduação ou de Curso Técnico, ou Histórico Escolar, conforme o caso, além de registro e quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
m) Declaração de Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida; ou Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida;
10.5. A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação.
10.6. Será tomada sem efeito a convocação dos candidatos que:
a) não se apresentarem para contratação no prazo estabelecido neste edital;
b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas neste Edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.
11.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso.
11.2 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.
11.2.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
11.3 Não existindo interessado ou candidato aprovado para uma lotação num determinado município, poderão ser convocados para preencher as vagas remanescentes os aprovados e não classificados com opção para outros municípios, se quando convocados manifestarem expressa concordância, observada rigorosamente a ordem geral de classificação por especialidade..
11.4 O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE.
11.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
11.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.
11.7 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 48h da divulgação do resultado final. Após tal prazo, deverá manter atualizado os seus dados com o Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída, ouvida a entidade executora no que couber.
11.9. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do concurso.
11.10. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistemática, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída, ouvido a entidade executora, quando necessário.
11.11. O Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.
11.12. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato poderá ser obtido na sede da entidade executora, situado na Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife, CEP 52030-280. Será também disponibilizado no site do concurso o formulário de requerimento, acessível por senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.
11.13 Optando pela formulação de requerimento digital, através do endereço eletrônico do Concurso (www.ipad.com.br/ipempe2013), o candidato, se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.
11.13.1 O candidato deverá enviar por SEDEX até o último dia de recebimento definido em Edital, o documento comprobatório da situação informada no requerimento. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.
11.14 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público no site www.ipad.com.br/ipempe2013.
11.15. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE as fichas de inscrições, as provas e os comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da homologação do resultado do Concurso Público, como prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

ANEXO I - CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	07/11/2013 a 09/12/2013	Via Internet: das 16 horas de 01/11 às 24 horas 02/12/2013, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Inscrições de Candidatos Isentos	07/11/2013 a 09/11/2013	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Publicação de Deferimento de Pedido de Isenção	Até 19/11/2013	www.ipad.com.br/ipempe2013
Recebimento de Recursos Contra os Indeferimentos dos Pedidos de Isenção	20/11/2013 a 22/11/2013	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Publicação das Respostas aos Recursos de Isenção	Até 30/11/2013	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	23/12/2012	Rede Bancária
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas destinadas à PCD e para Atendimento Especial	23/12/2013	SEDEX: CONCURSO PÚBLICO DO IPEM/PE 2013, endereço ao Instituto IPAD, sito à Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife, CEP 52030-280 Presencial- Sede do IPAD, Rua Estrada de Belém, nº 342, bairro Campo Grande, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).

Informações sobre Local de Prova	17/01/2014 a 26/01/2014	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Aplicação da Prova Objetiva	26/01/2014	Recife/Região Metropolitana – Caruaru - Petrolina
Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimento	27/01/2014	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos	28/01/2014 a 30/01/2014	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimento	Até 05/02/2014	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013
Divulgação do Resultado Final do Concurso	Até 12/02/2014	Via Internet, através da página www.ipad.com.br/ipempe2013

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CARGO	NÍVEL	VAGAS GERAL	VAGAS P.C.D.	TOTAL	LOTAÇÃO
Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Direito	Superior	01	01	02	RECIFE
Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Engenharia Civil	Superior	01	-	01	RECIFE
Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Analista em Sistemas Informatizados	Superior	01	-	01	RECIFE
Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Analista em Recursos Humanos	Superior	01	-	01	RECIFE
Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial - Função de Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade	Médio	29	01	30	RECIFE
Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade	Médio	04	01	05	CARUARU
Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade	Médio	04	01	05	PETROLINA
Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial	Fundamental	04	01	05	RECIFE
TOTAL GERAL		46	04	50	

ANEXO III - REQUISITOS ESPECÍFICOS

1 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – DIREITO

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe;

2 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ENGENHARIA

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe;

3 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – SISTEMAS INFORMATIZADOS

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe quando houver;

4 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – RECURSOS HUMANOS

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Administração, Direito, Engenharia de Produção, Psicologia, ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe quando houver;

5 - ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL- FUNÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE

Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

6 - AUXILIAR DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental (1º grau incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE:

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)

Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Obs.: Em todas as questões será avaliada a capacidade do candidato de analisar e interpretar situações que envolvem conceitos matemáticos fundamentais para o exercício do cargo postulado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA (10 QUESTÕES)

Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações), Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)

Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Obs.: Em todas as questões será avaliada a capacidade do candidato de analisar e interpretar situações que envolvem conceitos matemáticos fundamentais para o exercício do cargo postulado.

ATUALIDADES (10 QUESTÕES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Com ênfase em assuntos sobre o desenvolvimento do estado de Pernambuco.

PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – DIREITO:

– Direito Administrativo (08 QUESTÕES)

Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco Lei Estadual nº 6.123 de 20 de Julho de 1968 e suas alterações posteriores.

- Direito Constitucional (08 QUESTÕES)

Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais: garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. 3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 4 Da ordem social: seguridade e previdência.

- Direito Tributário (04 QUESTÕES)

Sistema Tributário Nacional: Competência, Princípios Constitucionais Tributários, Imunidade Tributária, Legislação Tributária: Vigência e Aplicação, Obrigação Tributária: Fato gerador, Sujeito ativo, Sujeito passivo, Responsabilidade tributária, Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão, Garantia do Crédito Tributário e Administração Tributária.

– Direito Trabalhista (04 QUESTÕES)

Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, periculosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho.

– Direito Civil (06 QUESTÕES)

Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA (10 QUESTÕES)

Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial.

PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ENGENHARIA:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

1. Análise de textos, para reconhecer, entre outros aspectos: 1.1. O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; 1.2. Os argumentos defendidos pelo autor; 1.3. O propósito ou finalidade pretendida; 1.4. A síntese do seu conteúdo global; 1.5. As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; 1.6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalingüística) que desempenham; 1.7. Relações de intertextualidade, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; 1.8 Informações explícitas e implícitas veiculadas; 1.9. O nível (formal ou informal) da linguagem; 1.10. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 1.11. Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; 1.12. Relações de referênciação e substituição; 1.13. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); 1.14. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; 1.16. Marcas lingüísticas com base nas quais se podem identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2. Morfossintaxe: 2.1. Processos de formação de palavras; 2.2. Radicais, prefixos e sufixos; 2.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA (10 QUESTÕES)

Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ENGENHARIA CIVIL (20 QUESTÕES)

1. Planejamento, controle e orçamento de obras. 2 Execução de obras civis. 2.1 Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e

ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação. 2.6 Argamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias. 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes-gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem, formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5. Resistência dos materiais. 5.1 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 dimensionamento de seções T. 7.4 cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8 Norma NBR 6118 (2003)- Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Qualidade. 9.1 Qualidade de obras e certificação de empresas. 9.2. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. 9.3 Inovação tecnológica e racionalização da construção.

PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – SISTEMAS INFORMATIZADOS:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

1. Análise de textos, para reconhecer, entre outros aspectos: 1.1. O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; 1.2. Os argumentos defendidos pelo autor; 1.3. O propósito ou finalidade pretendida; 1.4. A síntese do seu conteúdo global; 1.5. As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; 1.6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalingüística) que desempenham; 1.7. Relações de intertextualidade, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; 1.8 Informações explícitas e implícitas veiculadas; 1.9. O nível (formal ou informal) da linguagem; 1.10. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 1.11. Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; 1.12. Relações de referênciação e substituição; 1.13. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); 1.14. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; 1.16. Marcas lingüísticas com base nas quais se podem identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2. Morfossintaxe: 2.1. Processos de formação de palavras; 2.2. Radicais, prefixos e sufixos; 2.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (20 QUESTÕES)

Bancos de dados: modelo relacional, formas normais, SQL, modelagem e projeto de bancos de dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, gerenciamento de transações e recuperação após falha; Processos de software: RUP e XP; Levantamento, análise e gerenciamento de requisitos; Modelagem e análise orientada à objetos – UML (Unified Modeling Language); Padrões de arquitetura e de projeto; Principais diagramas UML; Estrutura de dados e algoritmos: tipos básicos de dados, listas, conjuntos, pilhas, filas, árvores e algoritmos de busca e de ordenação, complexidade de algoritmos; Linguagens de programação: ambiente Windows; Tecnologia para Web: XML, HTML, AJAX; Segurança de aplicações Web; Gerência de projetos. Linux, Java, JSP; Servlet, Struts, Hibernate, EJB, Ambiente de desenvolvimento Eclipse e/ou Netbeans.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA (10 QUESTÕES)

Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial.

PARA O CARGO ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL-RECURSOS HUMANOS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

1. Análise de textos, para reconhecer, entre outros aspectos: 1.1. O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; 1.2. Os argumentos defendidos pelo autor; 1.3. O propósito ou finalidade pretendida; 1.4. A síntese do seu conteúdo global; 1.5. As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; 1.6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalingüística) que desempenham; 1.7. Relações de intertextualidade, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; 1.8 Informações explícitas e implícitas veiculadas; 1.9. O nível (formal ou informal) da linguagem; 1.10. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 1.11. Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; 1.12. Relações de referênciação e substituição; 1.13. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); 1.14. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; 1.16. Marcas lingüísticas com base nas quais se podem identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2. Morfossintaxe: 2.1. Processos de formação de palavras; 2.2. Radicais, prefixos e sufixos; 2.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM METROLOGIA (10 QUESTÕES)

Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM RECURSOS HUMANOS (20 QUESTÕES)

Conhecimentos específicos: Noções gerais da gestão de pessoas: papel do gestor de pessoas e políticas de gestão de pessoas. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento de pessoal. Seleção de pessoal. Avaliação de desempenho por competência. Treinamento e desenvolvimento. Administração estratégica de recursos humanos. Desenvolvimento de equipes. Dinâmica de grupos e jogos em empresa Motivação para o trabalho. Liderança. Gestão de cargos e salários. Encargos sociais. Rotinas de admissão: documentação, contrato de trabalho, regime de trabalho, regimes especiais de trabalho, carteira de trabalho, jornada de trabalho, ficha ou livro de registro de empregados. Controle de frequência. Salário: formas de remuneração, salário mínimo, salário referência, comissões adicionais, ajuda de custo, 13º salário “in natura”, salário família, salário maternidade. Folha de pagamento: vantagens, descontos, formulários. Ficha financeira: características, finalidade. Férias. INSS: noções gerais, contribuições. Recolhimentos: tipos, cálculos, documentação específica. Benefícios previdenciários: conceito, finalidade. Rescisão de contrato de trabalho: noções gerais, tipos de rescisão, documentação específica, cálculos específicos, seguro desemprego, homologação e negociação.

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO MENSAL

I – Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AxGMQI, na função de Auxiliar de Gestão e Apoio Logístico:

Executar serviços de apoio às áreas meio e fim do IPEM, orientados pela administração da autarquia; executar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobilias, lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia; atuar na copa, preparar e servir café, chá, água, e demais atividades correlatas; remover, transportar e realocar móveis, máquinas e materiais diversos; cuidar da manutenção, conservação e vigilância das instalações e dependências da Autarquia; dirigir as viaturas/automóveis, quando solicitado pelo superior hierárquico, transportar agentes, materiais de trabalho e eventuais produtos apreendidos;

II - Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial- Função de Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade:

Fiscalizar produtos e serviços certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, exercendo a defesa ao consumidor; efetuar a verificação metrológica e a calibração dos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos, tanto interna quanto externamente à autarquia, nos estabelecimentos comerciais, industriais, laboratoriais ou de outros prestadores de serviços, tomando as medidas administrativas cabíveis em relação à legislação vigente; orientar e esclarecer os usuários e fiscalizados em assuntos relativos à Metrologia e Qualidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, com a orientação da chefe a; executar ensaios, perícias, ou exames necessários nos instrumentos de medição, medidas materializada, produtos ou objetos de fiscalização conforme regulamentação técnica específica, informando os resultados obtidos, conforme competência de sua respectiva área de atuação com a orientação da chefe; expedir e lavrar todos os documentos circunscritos à área da Metrologia e Qualidade, em conformidade com as normas, regulamentos e procedimentos expedidos pelo CONMETRO/INMETRO/IPEM, em toda jurisdição do Estado de Pernambuco, conforme convênio INMETRO/IPEM

III – Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AGMQI, nas funções de:

A) Analista de Sistemas Informatizados

Assessorar, planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar projetos na área de informática; desenvolver atividades especializadas de pesquisa e desenvolvimento em aspectos ligados à metrologia da informática, envolvendo qualidade, segurança da informação e comunicação; desenvolver sistemas, ferramentas, modelos e metodologias computacionais para dar suporte às aplicações metrológicas das demais grandezas; coordenar equipes na gestão de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas informatizados; monitorar equipes na gestão de sítios WEB – Internet e Intranet; coordenar equipes na operação, manutenção e produção de sistemas informatizados e infraestrutura de ambientes computacionais; coordenar a execução da manutenção de equipamentos de informática e suporte em softwares diversos a usuários;

B) Analista em Recursos Humanos

Assessorar todo o quadro de pessoal do IPEM nas atividades de pessoal e recursos humanos em suas áreas de atuação; acompanhar, participar e executar programas e projetos relacionados a pessoas nas diversas áreas do IPEM; realizar atividades voltadas aos aspectos de desenvolvimento do servidor, bem como dar suporte e assessoria em ações e processos institucionais relativos à gestão de desempenho e de competências, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho; definir normas de atendimento ao público interno e externo; exercer atividades relacionadas a mudanças organizacionais, treinamentos técnicos, comportamentais e aperfeiçoamento de recursos humanos; planejar, instrumentar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de recursos humanos, como: concurso público, seleção, retenção, movimentação, promoção, exoneração, entre outros; executar programas voltados à saúde ocupacional e segurança do trabalho; planejar eventos que contribuam para o enriquecimento da cultura organizacional; gerir Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos servidores da autarquia; supervisionar a elaboração da folha de pagamento do IPEM, bem como outros benefícios; manter atualizado o prontuário funcional de todo o quadro de pessoal da instituição;

C) Analista em Engenharia Civil

Atender às necessidades do IPEM quanto à manutenção das instalações que ocupa; avaliar o atendimento às necessidades do IPEM quanto às futuras instalações; acompanhamento técnico e fiscalização de obras em geral; acompanhar, avaliar e controlar a execução de obras objetivando o cumprimento das normas técnicas, dos projetos, detalhes, especificações técnicas e cronograma físico e financeiro contidos nos projetos executivos; supervisionar obras, verificando e aprovando as medições de obras elaboradas pelos contratados; executar outras atividades correlatas à função;

D) Analista em Direito

Planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar resultados e executar as ações jurídicas na sua área de atuação, incluindo o recebimento, análise e acompanhamento dos feitos e dos prazos para manifestação, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, bem como a confecção de relatórios; representar o INMETRO e o IPEM diretamente ou por delegação em demanda extrajudicial; acompanhar juridicamente a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO/IPEM; analisar e elaborar pareceres, despachos e peças processuais, editais, termos e acordos de cooperação técnica; elaborar e gerir contratos, convênios e correlatos; pesquisar e selecionar legislação, doutrina jurídica e jurisprudência; atender aos servidores do IPEM, especialmente seus gestores, para fins de encaminhamento de consultas jurídicas relacionadas com a área de atuação do consultente;

IV - REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS:

A) Nível Superior – Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial: R\$ 1.956,67 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

B) Nível Médio – Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial: R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos).

C) Nível Fundamental – Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial: R\$ 883,66 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome do candidato:

AO IPAD:

Como candidato no Concurso Público do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE, para o cargo de _____, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 2013.

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo _____
 CRM / UF: _____
 Especialidade: _____
 Declaro que o (a) Sr(ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** no Concurso Público concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, conforme Edital _____ nº ____/____, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Lei Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

- () Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
 () Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).

() Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

() Deficiência visual: prova em Braille.

Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____.

() O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do Concurso Público, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor do relatório final exarado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SAD nº 1.638, de dia 10 de agosto de 2012 e publicada no DOE do dia 11 de agosto de 2012, em que se investigou a prática de abandono do cargo de médico supostamente exercido pelo servidor Paulo Roberto Tavares Jorge, matrícula nº 121.719-4, tendo sido concluído pela perda de seu objeto, com posterior arquivamento, observada a Portaria SAD nº 1.923, de 23 de outubro de 2013, publicada no DOE de 24 de outubro de 2013, que tratou da cessão do servidor ao Município de Itapissuma, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2013.

Recife,05 de 11 de 2013.

Décio José Padilha da Cruz
 Secretário de Administração

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE FOLHA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO DIA 05/11/2013

AJUDA DE CUSTO

A **Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, resolve:

INDEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 510/2013, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2615489-8/2013	Marconi Luiz Barbosa de Araújo	209.008-2	SERES/SESDSH

INDEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 511/2013, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2615487-6/2013	Marconi Luiz Barbosa de Araújo	209.008-2	SERES/SESDSH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 509/2013, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2615490-0/2013	Marconi Luiz Barbosa de Araújo	209.008-2	SERES/SESDSH

Luciana Oliveira Pires
 Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal.

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2430 – Autorizar o afastamento do Estado de **JORGE BEZERRA DE ARRUDA**, Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Assessoria Especial ao Governador, no período de 05 a 07 de novembro de 2013, participar da III CONAPIR – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Nº 2431 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **JOSÉ RICARDO JUCÁ SAMPAIO**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza - CE, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, participar do VIII Congresso Nordestino de Produção Animal.

Nº 2432 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de **JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 07 a 09 de novembro de 2013, participar do SEMARC 2013 – Seminário de Relacionamento com Clientes, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2433 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Preidente, em exercício, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, de **TAFNES DA SILVA ANDRADE**, da referida Agência, para, em Bento Gonçalves – RS, no período de 17 a 22 de novembro de 2013, participar do XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
 Secretário da Casa Civil